



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0098/2014 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** para compor a **Comissão de Advocacia Pública** o advogado **Matheus Lima Moura – OAB/BA nº. 15903**, como membro da referida Comissão.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 13 de Outubro de 2014.

Luiz Viana Queiroz
Presidente da OAB-BA